

■ NOTA INTRODUTÓRIA

A disponibilização da tecnologia *World Wide Web*, durante os anos 90, permitiu à grande parte do tecido empresarial reequacionar as estratégias de actuação no mercado, provocando alterações profundas no ambiente negocial tradicional, designadamente no modo de relacionamento entre clientes e fornecedores. Esta alteração deu origem a uma nova forma de vender e comprar – o Comércio Electrónico – que se tem convertido num factor fundamental de competitividade e num fortíssimo indutor de produtividade para a generalidade das empresas.

Em Portugal, o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, diploma que efectuou a transposição para o ordenamento jurídico nacional da Directiva 2000/31/CE (“Directiva sobre o comércio electrónico”), veio cometer à ANACOM um papel de relevo enquanto entidade de supervisão central no seu âmbito, função que cumula com a de entidade de supervisão sectorial no domínio das comunicações electrónicas e dos serviços postais.

O acompanhamento dos trabalhos preparatórios de transposição da referida Directiva e a antecipação das tarefas que, neste domínio, viriam a recair sobre a ANACOM ditaram, desde cedo, a criação de um grupo de trabalho dedicado à análise das questões relativas ao comércio electrónico, ao qual veio a ser dada a designação de UMD-CE - Unidade de Missão e Desenvolvimento para o Comércio Electrónico. Esta unidade tem polarizado em si todas as questões que se prendem com o tema, designadamente ao nível da aplicação do diploma, desenvolvendo um trabalho que se tem revelado positivo e que se corporiza em várias actividades, com destaque para a elaboração desta publicação.

Investida no espírito de missão que sempre tem caracterizado a conduta desta Instituição, a ANACOM posiciona-se agora no sentido de contribuir para a divulgação do comércio electrónico em Portugal, ciente de que tal papel favorece a dinamização e agilização do tráfego mercantil, bem como, a criação de novas áreas de valor económico e, por conseguinte, a geração de riqueza.

Nesta oportunidade, não queríamos deixar de expressar um especial agradecimento ao Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, na pessoa da sua Directora, a Senhora Dra. Assunção Cristas, ao Senhor Professor Doutor José de Oliveira Ascensão, ao Grupo Sonae, ao Grupo Portugal Telecom e à Microsoft, pelo valioso contributo prestado na elaboração desta obra.

Pretendeu-se, ainda, articular o projecto desta edição com a realização de uma conferência sobre o comércio electrónico, iniciativa que a ANACOM quis que fosse

um importante momento de discussão fundamentada sobre a temática, na sua envolvente jurídica e económica. Neste projecto tivemos o privilégio de contar com o envolvimento de um prestigiado conjunto de personalidades de referência nas matérias, com destaque para os Senhores Professores Doutores Ana Paula Costa e Silva, Luís de Menezes Leitão, José Amado da Silva, José Saldanha Sanches, António Nogueira Leite, para os Senhores Drs. Diogo de Vasconcelos, Jorge Moura Landau, Luís Carlos Franco e Henrique Carreiro e para o Senhor Eng.º Fernando Gonçalves, que tão empenhadamente têm servido o tema e que emprestaram à ANACOM o seu conhecimento. A ANACOM está-lhes, igualmente, muito grata.

Fazemos votos de que o presente Manual contribua para que os grandes agregados de actores do mercado – empresários, intermediários, consumidores, prestadores de serviços de apoio, provedores de soluções tecnológicas – chamem a si uma actuação mais eficiente, de par com uma atitude saudável de respeito pelo quadro legal enformador destas novas e tão importantes realidades.

Se assim for, a Anacom terá visto cabalmente reconhecido o empenho e o esforço postos na produção deste Manual.

Março de 2004

Álvaro Dâmaso

Presidente do Conselho de Administração da Anacom